



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002741 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
CNPJ: 07.734.057/0001-63



EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 09/2020

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
CONTRATO nº 09/2020 - PREGÃO nº 01/2020.

CONTRATADA: **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**

VALOR: R\$ 9.382,80 (nove mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses

PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 (vinte e quatro) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II §1º da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Necessidade da continuidade dos serviços.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - Superintendência Municipal de Trânsito e de Transportes

05.01 - Superintendência Municipal de Trânsito e de Transportes

26.122.0003.2.125 - Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte

26.122.0003.2.125 3390.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica/Locação de Equipamentos e Software Fonte:

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

PARECER JURÍDICO: 24/2022

NOTA DE EMPENHO: 0901001

Superintendência Municipal
de Trânsito e Transporte

Itabaiana, 01 de setembro de 2022.

Diégo Cardoso de Oliveira
Superintendente

Avenida Ivo de Carvalho, 245 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-064
(79) 3431-8800 – smtt@itabaiana.se.gov.br - <http://smtt.itabaiana.se.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br